



**GABINETE**

**LEI MUNICIPAL DE Nº345/2020.**

**Dispõe sobre atualização na nomenclatura da Avenida Radial Leste, situada no Bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Carnaubal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Avenida Radial Leste situada no Bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares o trecho de via pública que inicia-se no cruzamento com a Rua Deputado Vicente Ribeiro no Bairro Beira Rio na altura do Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Batista Araújo, e se estende até a CE 187 no Município de Carnaubal.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, em 03 de janeiro de 2020.



**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
Prefeito Municipal